

Protocolo

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015.

IT/EM 1480-2015

Dr. João Pedro Gonçalves da Costa ✓
Presidente
Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Cc. Dr. Artur Nobre Mendes
Diretor Substituto
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS
Fundação Nacional do Índio – FUNAI



Dr. Henrique Felber Heck
Procurador da República
Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná-RO

Rua Joaquim Nabuco, 3200/102
Porto Velho, RO 78915-350
tel + 55 69 3218.2000

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 1227/2015/DPDS/FUNAI-MJ
Posto de Vigilância na Terra Indígena (TI) Uru Eu Wau Wau

Prezado Sr. João Pedro Costa,

Como é de conhecimento desta Fundação, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (“ESBR”), concessionária da Usina Hidrelétrica (“UHE”) Jirau, vem envidando esforços para o cumprimento das ações contidas nos Planos Emergenciais de Proteção e Vigilância Territorial das Terras Indígenas (“TIs”) Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau, contempladas no processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

Dentre as ações previstas no Plano Emergencial de Proteção da TI Uru Eu Wau Wau, consta a construção de um Posto de Vigilância (“PV”). A construção desta estrutura foi concluída em janeiro de 2013, conforme informado a esta Fundação por meio da correspondência IT/VB 123-2013.

Posteriormente a este comunicado, a ESBR protocolou na FUNAI diversas correspondências com o intuito de efetuar o repasse do Posto de Vigilância, tendo recebido um posicionamento desta Fundação apenas em fevereiro de 2014, isto é, mais de 01 (um) ano após a conclusão das obras. Em função do tempo transcorrido, ocorreram atos de vandalismo na estrutura, além de danos por falta de ocupação.

Após numerosas tratativas com esta Fundação, foram acordados reparos adicionais a serem realizados pela ESBR no posto, os quais foram concluídos em maio de 2015, conforme informado por meio da correspondência IT/EM 775-2015, estando o PV novamente pronto para a entrega desde esta data. Na ocasião, a ESBR também encaminhou a minuta do Termo de Entrega para análise desta Fundação e reiterou a importância do recebimento da obra, o mais breve possível, evitando a ocorrência de novos danos, seja por atos de vandalismo ou por falta de ocupação da estrutura, como ocorrido no passado.





Considerando a ausência de manifestação desta FUNAI, no dia 23 de julho de 2015, a ESBR protocolou a correspondência IT/EM 947-2015, encaminhando o Relatório Técnico de conclusão das adequações realizadas, incluindo registro fotográfico, com a intenção de agilizar o processo de recebimento da estrutura, e com isso dar prosseguimento nas demais ações previstas no Plano Emergencial, no âmbito do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas.

No dia 22 de setembro de 2015, a FUNAI/CR Ji-Paraná comunicou à ESBR, por meio de contato telefônico, sobre o furto do grupo gerador do PV e, no dia 29 de setembro de 2015, a ocorrência foi comunicada oficialmente ao empreendimento, através do Ofício nº 137/GAB/CRJPR/2015.

Vale ressaltar que, no dia 25 de setembro de 2015, o consultor da ESBR, juntamente com o técnico da FUNAI/CR Ji-Paraná, realizou vistoria *in loco*, tendo constatado que a obra foi invadida, danificada e saqueada. No dia 06 de outubro de 2015, o fato foi inclusive registrado junto à 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná, através da Ocorrência Policial nº 4935-2015.

Rua Joaquim Nabuco, 3200/102
Porto Velho, RO 78915-350

tel + 55 69 3218.2000

Posteriormente, no dia 14 outubro de 2015, a ESBR protocolou nesta Fundação, com cópia para o Ministério Público Federal de Ji-Paraná e para o IBAMA, a correspondência IT/EM 1282-2015, encaminhando o Relatório Técnico da vistoria realizada em setembro, apresentando a situação atual do Posto de Vigilância. Não é demais lembrar que, no dia 15 de maio de 2015, a ESBR protocolou nesta Fundação a correspondência IT/EM 659-2015, alertando sobre uma possível invasão na TI Uru Eu Wau Wau por trabalhadores rurais sem terras, especificamente na área onde está localizado o posto.

Surpreendentemente, após todas estas tratativas, no dia 03 de novembro de 2015, a ESBR recebeu o Ofício nº 1227/2015/DPDS/FUNAI-MJ, datado de 26 de outubro de 2015, através do qual a FUNAI considerou os serviços de adequação construtiva do Posto de Vigilância da TI Uru Eu Wau Wau satisfatórios, porém solicitou o atendimento a algumas recomendações, que, como é de conhecimento de V.Sa, não são mais possíveis de serem atendidas.

Desta forma, encaminhamos a seguir os devidos esclarecimentos sobre as conclusões e solicitações da Informação Técnica (IT) nº 234/2015/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ:

- informar da instalação de extintor de pó, conforme projeto "As built" encaminhado;

No dia 12 de maio de 2015, a ESBR recebeu a informação, através de um dos integrantes da equipe contratada para a execução dos reparos do PV, de uma possível invasão por parte de trabalhadores rurais sem terras na TI Uru Eu Wau Wau. Por este motivo, além de relatar a situação para esta Fundação, conforme correspondência IT/EM 659-2015, protocolada no dia 15 de maio de 2015, a ESBR retirou todos os extintores, como medida preventiva de possíveis novos furtos.

- encaminhar o vídeo que apresenta o correto funcionamento do Posto de Vigilância;

O atendimento desta solicitação é inviável neste momento, visto que a obra do PV da TI Uru Eu Wau Wau foi invadida, danificada e saqueada, conforme relatos apresentados acima, já sendo de conhecimento prévio da FUNAI antes da elaboração da IT citada acima. O Relatório Técnico



protocolado em julho de 2015 apresenta todas as evidências dos reparos efetuados e do correto funcionamento do Posto, conforme acordado entre as partes.

- sugere-se realizar algum tipo de desenvolvimento de capacidades aos servidores responsáveis pelo Posto, além de disponibilizar a leitura dos manuais do gerador, cisterna e demais equipamentos instalados.

A ESBR atenderá ao solicitado após o recebimento formal da estrutura pela FUNAI. Desta forma, solicitamos o envio da listagem com os nomes dos servidores para a organização do treinamento.

8. Tendo em vista a indisponibilidade de agenda deste servidor e de outros engenheiros desta Fundação para constar as modificações efetuadas, sugere-se ao empreendedor a elaboração de uma ART de engenheiro contratado para resguardar a FUNAI de constatações de potenciais problemas das adequações.

Rua Joaquim Nabuco, 3200/102
Porto Velho, RO 78915-350

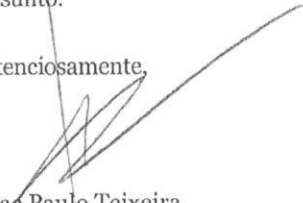
tel + 55 69 3218.2000

Segue anexa a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro responsável pela execução dos reparos no PV.

Considerando que todas as ações acordadas foram devidamente executadas pela ESBR, comprovadas através do relatório protocolado, reiteramos a urgência e relevância do recebimento do PV. Com relação à última ocorrência, a ESBR destaca que não fará nenhuma intervenção adicional neste PV.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de mais elevada estima e consideração, permanecendo ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,


Isaac Paulo Teixeira
Diretor
Energia Sustentável do Brasil S.A.

